

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
GRUPO ATTUALITÀ – em Recuperação Judicial

Aos 30 (trinta) do mês de janeiro de 2018, às 11:00 horas, na Sescom Campinas, situada na Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, nº 1815, Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP: 13087-571, a Administradora Judicial BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., representada neste ato pelo Dr. Fernando Pompeu Luccas, nomeada pelo MM. Juiz da 9ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP no processo nº 1019732-40.2016.8.26.0114, deu início aos trabalhos em continuidade à segunda Assembleia Geral de Credores ("AGC") de TIVA ACESSORIOS DE MODA LTDA. EPP., PATRICIA C CAMPANA EPP., CALA ACESSORIOS DA MODA EIRELI EPP., TATIVA ACESSORIOS DA MODA EIRELI EPP. e S. A. CAFERO EPP., C. R. A. CAFERO EPP. – em Recuperação Judicial.

Assumindo a presidência da AGC, o Dr. Fernando Pompeu Luccas colheu a assinatura dos credores presentes, consoante lista de presença e participação dos credores anexa. O Dr. Alberto Turco Brandão, inscrito na OAB/SP sob o nº 357.563, advogado da Administradora Judicial, secretariou os trabalhos.

Iniciada a AGC o representante da Administradora Judicial expôs a ordem do dia, explicando aos presentes como seria conduzida a assembleia.

Em seguida, lembrou as novas condições de pagamento apresentadas pelas Recuperandas em modificativo ao Plano.

Foi então dada a palavra à patrona das Recuperandas, Drª. Camila Serrano.

Assumindo a palavra, o Drª. Camila informou sobre as negociações com os credores e sobre as condições do Plano. Ato contínuo, afirmou que ainda existem alguns entraves com bancos e credores essenciais, de maneira que ainda não há como deliberar sobre as condições apresentadas no Plano.

Requeru então nova suspensão, porém por curto prazo, por ser importante tanto para a Recuperanda como aos credores. Aduziu que a suspensão seria de 30 dias para deliberação sobre o último modificativo apresentado.

O Dr. Fernando questionou então se todos os credores entenderam sobre o modificativo apresentado pela Recuperanda. Questionou também todos os credores se algum deles teria alguma nova sugestão para modificação do plano.

A Caixa Econômica fez então o pedido para exclusão da cláusula de possibilidade de convocação de nova AGC em caso de descumprimento do Plano.

A Dr^a Camila, advogada da Recuperanda, concordou com a exclusão da referida cláusula.

Dr. Gabriel, pelo Santander, requereu a apresentação do modificativo, com a exclusão da cláusula e apresentação de eventuais outras alterações, em até 15 dias antes da próxima AGC, o que também foi aceito pelas Recuperandas.

Diante da solicitação das Recuperandas, o Administrador Judicial colocou em votação o requerimento de suspensão da Assembleia, que seria retomada no dia 27/02/2018, no mesmo horário e local.

Iniciando a votação, foi deliberado o seguinte:

Na Classe III, credores Quirografários, votaram a favor da suspensão da AGC os credores presentes: (i) Associação dos Lojistas Shopping Center Ibirapuera ALSCL, (ii) Banco Bradesco S/A, (iii) Banco Bradesco Cartões S/A, (iv) Banco Santander (Brasil) S/A, (v) Caixa Econômica Federal, (vii) Itaú Unibanco S/A, (viii) Marcos Mahfuz e (ix) Storel & Filhos Metais Ltda.

Na Classe IV, credores ME e EPP, votaram a favor da suspensão, os seguintes credores: (i) Ws Serviços Eireli ME e (ii) Rs Lemos Comércio de Bijouterias Ltda.

Na mesma Classe III, os seguintes credores votaram desfavoravelmente à suspensão: (i) Condomínio Civil do Shopping Center Iguatemi Campinas, (ii) Condomínio Comercial Shopping Pátio Higienópolis, (iii) Condomínio Shopping Center Iguatemi, (iv) Condomínio Voluntário do Subcondomínio Shopping Center Iguatemi Alphaville, (v) Consórcio Shopping Center JK Iguatemi.

Na mesma Classe IV, o seguinte credor votou desfavoravelmente à suspensão: (i) Alinare Comércio de Acessórios de Moda Eireli EPP.

O Dr. Fernando Pompeu, da Administração Judicial, após as ressalvas e a apuração final dos votos, afirmou que houve aprovação da suspensão da AGC, que então será retomada no dia 27/02/2018, no mesmo horário e local.

Por fim, o representante da Administradora Judicial, solicitou a presença de dois credores de cada classe para que assinassem esta Ata, determinando ao Dr. Alberto Turco Brandão que a lavrasse, sendo a presente Ata lida e assinada pelos membros da mesa da AGC e pelo próprio secretário, Dr. Alberto Turco Brandão, que secretariando os trabalhos, a lavrou.

Credores Classe III – Quirografários



Banco Bradesco S/A
Dr. Flavio Ribeiro Neves – OAB/SP 371.877



Banco Santander S/A
Dr. Gabriel Pereira Lacerda (OAB 213.231-e)

Credores Classe IV – ME e EPP



Alinare Comércio de Acessórios de Moda Eireli EPP
Dr. Matheus Lemos dos Santos – OAB/SP 380.710




WS Serviços EIRELI ME
Dr. Alexandre Martinez Barraca – OAB/SP 330.379

Administradora Judicial



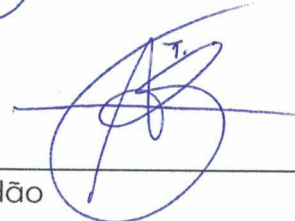
BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Dr. Fernando Pompeu Luccas – OAB/SP 232.622

Recuperandas – Grupo Attualità



Drª Camila de Cassia Facio Serrano
OAB/SP 329.487

Secretário






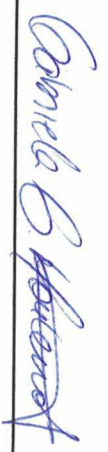
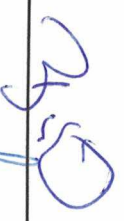




Dr. Alberto Turco Brandão
OAB/SP 357.563

GRUPO ATTUALITA

Lista de presença na AGC (30/01/2018)



Relação Geral de Credores	Classificação do crédito	Crédito 2º Edital	Procurador	Assinaturas
Associação dos Lojistas Shopping Center Ibirapuera ALSCI	III	R\$ 1.470,48	Rubens Sampaio Carnelós (341.581)	
Banco Bradesco Cartões S/A	III	R\$ 10.975,71	Tiago da Silva Carvalho (385.868) Orlando Silva Netto (293.870) Flavio Riberio Neves (371.877)	
Banco Bradesco S/A	III	R\$ 1.334.715,85	Tiago da Silva Carvalho (385.868) Orlando Silva Netto (293.870) Flavio Riberio Neves (371.877)	
Banco Santander (Brasil) S/A	III	R\$ 349.732,50	Gabriel Pereira Lacerda (OAB/SP 213.231-E) Fabio Moraes de Albeira (221.838)	
Caixa Econômica Federal	III	R\$ 4.268.044,96	Marcelo Panhossi (RG 29362960) Vinicius Gregni Losano (OAB 243.087) Rafael Correa de Mello (OAB 226.007) Jefferson Douglas Soares (OAB 223.613) Luciana Ribeiro Von Lasperg (OAB 347.664)	
Condomínio Civil do Shopping Center Iguatemi Campinas	III	R\$ 157.739,96	Nathália C. Mello Vargas (OAB 368.001) Gabriela Cristina Monteiro (OAB 390.208)	

Condomínio Comercial Shopping Pátio Higienópolis	III	R\$ 97.931,80	Adriane Rahal Nardiello (OAB 330.628)	
Condomínio Shopping Center Iguatemi	III	R\$ 127.957,74	Nathália C. Mello Vargas (OAB 368.001) Gabriela Cristina Monteiro (OAB 390.208)	
Condomínio Voluntário do Subcondomínio Shopping Center Iguatemi Alphaville	III	R\$ 116.506,79	Nathália C. Mello Vargas (OAB 368.001) Gabriela Cristina Monteiro (OAB 390.208)	
Consórcio Shopping Center JK Iguatemi	III	R\$ 85.977,94	Nathália C. Mello Vargas (OAB 368.001) Gabriela Cristina Monteiro (OAB 390.208)	
Itaú Unibanco S/A	III	R\$ 1.962.470,32	Bruna Ribeiro de Freitas (OAB 384.899) Roberta Rodrigues (OAB 271.839)	
Marcos Mahfuz	III	R\$ 58.500,00	Alexandre Martinez Barraca (OAB 330.379)	
Storel & Filhos Metais Ltda.	III	R\$ 92.665,94	Alexandre Martinez Barraca (OAB 330.379)	
Allinare Comércio de Acessórios de Moda Eireli EPP	IV	R\$ 77.927,00	Matheus Lemos dos Santos (OAB 380.710)	
Rs Lemos Comércio de Bijouterias Ltda.	IV	R\$ 79.482,50	Alexandre Martinez Barraca (OAB 330.379)	

Ws Serviços Eireli ME	IV	R\$ 39.006,00	Alexandre Martinez Barraca (OAB 330.379)	